



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1328A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Poder Legislativo	4
<i>Comunicados</i>	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5654 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**“INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTATUAL DO LEITE ‘VIVALEITE’, REVOGA DISPOSIÇÃO ANTERIOR, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Ofício nº 516/2025, Processo SEI nº 3500303.401.00001637/2025-64, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, versando sobre Revogação e Elaboração relacionada à composição da Comissão Municipal de Acompanhamento do Projeto Viva Leite;

DECRETA

Art. 1º. DESIGNA a composição da Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Aguai/SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE, “VIVALEITE”, desenvolvido entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores (“Institui o Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes, em substituição ao Programa Campo/Cidade-Leite, de que trata o Decreto nº 41.612, de 7 de março de 1997, e dá providências correlatas”), com a seguinte representatividade (Titulares e Suplentes):

I - Lucilene Aparecida Fiusa Potgê – Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (DRADS);

- Regina Maria Bianchezi de Oliveira – Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (DRADS);

II - Fernanda Aparecida Ragassi Luciano – Representante Titular da Prefeitura Municipal, na área da Saúde;

- Thaís Carvalho Braga – Representante Suplente da Prefeitura Municipal, na área da Saúde;

III - Aline de Souza Lima – Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

- Thalissa Rodrigues Dias – Representante Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Municipal nº 5092/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Setembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ
MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.09.17 10:18:33 -03'00'

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezesete Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.09.17 10:18:51 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PODER LEGISLATIVO

Comunicados

**Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Of. 143/2025

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Aguai, por meio da **Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**, comunica à população que realizará **Audiências Públicas** para discussão do Projeto de Lei nº 79/2025, que **Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Aguai, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências**, e do Projeto de Lei nº 80/2025, que **Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências**, em atendimento aos princípios da transparência e da participação popular.

As Audiências ocorrerão nas seguintes datas:

16 de setembro de 2025 (terça-feira) – 1ª Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 79/2025 – Plano Plurianual (PPA 2026-2029)**;

18 de setembro de 2025 (quinta-feira) – 1ª Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 80/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)**;

23 de setembro de 2025 (terça-feira) – 2ª Audiência Pública do **Projeto de Lei nº 79/2025– Plano Plurianual (PPA 2026-2029)**;

25 de setembro de 2025 (quinta-feira) – 2ª Audiência Pública do **Projeto de Lei nº 80/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)**.

Todas as Audiências serão realizadas nas dependências da **Câmara Municipal de Aguai**, situada na **Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235**, às **19h (dezenove horas)**.

VER. HENRIQUE POZER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

VER. JUAN LANDIVA ESPOGINO – PRESIDENTE

VER. CLAYTON PAULO RIBEIRO – SECRETÁRIO

VER. PEDRO ALDY UCHOA BIAZZO – RELATOR

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>